



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

REPUBLICAÇÃO

Pág. 1/2

Decreto nº 99/2021 de 01/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração		
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.0007.2.015.	Atividades da Assistência Farmacêutica		
81 - 3.3.72.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.700,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental		
133 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
02.009.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI		
352 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais		
204 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
208 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
02.013.20.608.0012.2.045.	Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
214 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total Suplementação:			121.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		6.200,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

** Elotech **

13/12/2021

Pág. 2/2

02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração		
28 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.800,00	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.0007.2.015.	Atividades da Assistência Farmacêutica		
82 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.306.0009.2.024.	Atividades do Programa de Alimentação Escolar - Recurso Municipal		
122 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
02.009.12.361.0009.2.033.	Atividades do Transporte Escolar - Recurso Municipal		
156 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.015.08.243.0008.6.067.	Atividades do Espaço Recreativo Social / SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
232 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	Total Redução:	121.700,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 99/2021

REPUBLICAÇÃO

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

Decreto nº 99/2021 de 01/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 121.700,00 (cento e vinte e um mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.		Atividades da Secretaria de Administração	
24 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.015.		Atividades da Assistência Farmacêutica	
81 - 3.3.72.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.		Atividades do Ensino Fundamental	
133 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.009.12.365.0009.2.027.		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
352 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.26.782.0011.2.042.		Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
204 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
208 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.013.20.608.0012.2.045.		Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
214 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			121.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	6.200,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.		Atividades da Secretaria de Administração	
28 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
02.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.015.		Atividades da Assistência Farmacêutica	
82 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.306.0009.2.024.		Atividades do Programa de Alimentação Escolar - Recurso Municipal	
122 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
02.009.12.361.0009.2.033.		Atividades do Transporte Escolar - Recurso Municipal	
156 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.015.08.243.0008.6.067.		Atividades do Espaço Recreativo Social / SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
232 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Redução:

121.700,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7FE22795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>